

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2004/2023, DE 22 DE setembro DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **VINICIUS LOPES MARINHO** Matrícula: **3058**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1725/2023, referente ao deslocamento para a cidade de **FOZ DO IGUAÇU -PR**, no período de **18/11/2023 à 24/11/2023**, tendo como finalidade de participar do **ABEC Meeting 2023**, evento anual da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC Brasil), para editores científicos e profissionais envolvidos no processo de publicação acadêmica, para discussão de tendências, compartilhar conhecimentos e estabelecer parcerias estratégicas no campo da editoração científica, para o desenvolvimento das Revistas **Cereus** e **Amazônia: Science & Health** Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

